



DECRETO Nº 051/2000

Constitui o Comitê Organizador do Dia do Desafio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a programação do Dia do Desafio, previsto para
realizar-se no dia 31 de maio de 2000, do qual participará o Município de Umuarama,

CONSIDERANDO que o evento, além de propiciar o conagraçamento
dos participantes, contribui para a divulgação de Umuarama, não só no Brasil, como
também no exterior,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Comitê Organizador do Dia do Desafio, a
realizar-se no dia 31 de maio de 2000, no Município de Umuarama, com a seguinte
composição:

Coordenadores Comitê Central

Ana Laura de Carvalho Rosa – Secretária de Bem Estar Social - PMU
Dimas Fonseca – Diretor SESC-Umuarama

Secretaria Geral

Lucielena Amaral Picceli – Secretária de Bem Estar Social - PMU
Marcia Silva Guimarães – SESC-Umuarama
Aroldo da Silva – Secretária de Bem Estar Social - PMU
Gentil Soares de Lima – Chefe da Divisão de Esportes - PMU
Reginaldo Gomes da Cruz – Comunidade

Coordenadores de Marketing

Marri Gilei Goetz – Assessoria de Imprensa – PMU
Mariuza Gonçalves de Lima - SESC
Claudia Regina Bonatti – Associação de Imprensa

Auxiliares Coordenadoria de Marketing

Pedro Tadeu de Oliveira – Assessoria de Imprensa - PMU
Rogério Soares – Secretaria Municipal de Saúde - PMU



Decreto n° 061/2000

Comitê de Captação de Apoio/Patrocínio

Edna Justino – Provopar

Marcos Batista – SESC

Marcela Laino Verrilho – Secretaria de Bem Estar Social – PMU

Sandra Cazarin – SESC

Rafael Oliveira Borges – SESC

Ednei Custódio da Silva – SESC

Comitê de Mobilização Comunitária

Osmair Salustiano – Associação de Moradores

Vera Lúcia Cazarin – Associação de Professores Aposentados de Umuarama

Lourdes de Fátima Scapim Ferreira – Centro de Convivência do Idoso

Roberto de Oliveira Méda – Associação de Comércio e Indústria e Agrícola de Umuarama - ACIU

Edison José Cazarin – Rotary Club de Umuarama

Mozart Godoy Garcia – Lions

Claudio M. de Carvalho – UNIPAR

Silvia N. S. Sarto – Núcleo Regional de Educação

Art. 2º. Os serviços prestados pelos Membros do Comitê ora constituído serão sem ônus para o Município, porém, considerados relevantes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Umuarama, aos 15 de maio de 2000.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17 / 5 / 20 00
DE Nº 7580
UMUARIA 17 / 5 / 20 00
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO